



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

OUVIDORIA: Nº 2.078/2024. 27-12-2024.

ENDEREÇO: Avenida: Faria Pereira, em frente ao nº 855.

BAIRRO: Nações.

Em vistoria no dia 03/01/2025 realizada à Avenida: Faria Pereira, em frente ao nº 855, foi verificado que há 1 **(uma) árvore fícus (nome científico: *ficus benjamina*)**, de porte grande que segundo o requerente a mesma encontra-se morta e com a raiz podre, solicitando assim sua supressão.

Em vistoria in loco foi verificado que a árvore se encontra sadia e sem risco aparente de queda ou dano aos moradores da redondeza não necessitando ser suprimida mas sim podada.

As respectivas coordenadas das árvores em GMS (Graus, Minutos, Segundos) são:

Fícus: 18°55'49.04"S, 46°57'50.76"O

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo indeferimento da supressão e deferimento da poda, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES UTILIZANDO IMAGENS DE SATÉLITE



RELATORIO FOTOGRAFICO PRESENCIAL



Patrocínio, 07 de Janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA